

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001362/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO SECRETARIO  
DOT. 18.542.0111.2.046.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREDOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDEREÇO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 562/2018 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 26.02.18 26.02.18

VALOR ORÇADO 640.000,00 SALDO ANTERIOR 647.200,00 VALOR DO EMPENHO 7.200,00 SALDO ATUAL 640.000,00

ITEI	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipi de Matinhos. Contratacao de empresa para recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinac final de residuos perigosos.	1800,0000	7.200,00

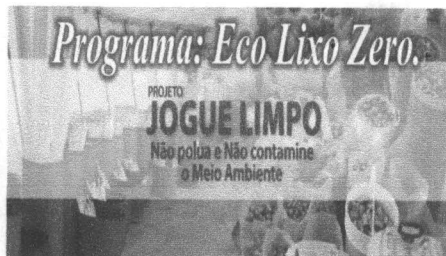
CONTRATO REDUZIDA 04179  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.200,00

CONFERENTE  
  
IVO MENDES JÚNIOR  
CRC/PR 047.434/O-2  
TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 05/02/18  
CHEQUE Nº 03365  
BANCO 3800  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT  
EMITIDO 26/02/18  
LIQUIDAÇÃO / /  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

F.D Nº 03/18 R\$ 1.800,00 F.D. Nº 04/18 R\$ 1.800,00  
F.D Nº 02/18 R\$ 1.800,00



## Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 999-76-3321

RESÍDUOS PERIGOSOS, TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS DE RAIOS X; ISOPOR; BANNERES E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; RECICLÁVEIS;

Curitiba, 13 de junho de 2018		<b>FATURA DÉBITO Nº 05/18</b>	
CONVENIADA:	CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
MUNICÍPIO DE MATINHOS	76.017.466/0001-61	ISENTA	
ENDEREÇO:	Nº		
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO	22		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
CENTRO	83260-000	MATINHOS	PR.
FONE/FAX:	E-MAIL:		
(41) 3971-6003			


DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos perigosos, tóxicos e especiais gerados e coletados no Município, excetuando as empresas privadas e condomínios, contribuindo com a redução da poluição e contaminação do meio ambiente por metais pesados, substâncias químicas, entre outros poluentes e contaminantes, como pneus, lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias de celulares, baterias veiculares, reatores de luminárias, medicamentos vencidos, bitucas de cigarros, latas de tintas e solventes, banners faixas de lonas, óleos de frituras, eletroeletrônicos e outros não citados e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/05/2018 a 13/06/2018, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 1362/18 (um mil e oitocentos reais)	1.800,00

O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

### DEPÓSITO BANCÁRIO

BANCO:	AGENCIA:	CONTA CORRENTE:	BOL BANCÁRIO Nº:	VENCIMENTO:	VALOR:
SICOOB SUL	4368	16718-5			R\$ 1.800,00

EMITENTE:	ASSINATURA:
<b>ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO</b> <i>Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas</i> <b>RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 170 – PARQUE DA FONTE</b> <b>CEP 83050-695 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR.</b> <b>CNPJ 81.190.100/0001-20</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA</b>	 <b>EDSON SADAO IMOTO</b> Coordenador



**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO**  
Qualificada OSCIP pelo Ministério da Justiça e Cidadania em 20/03/2017  
Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 da Câmara Municipal de Curitiba  
Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
Sede: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
Fone: (41) 999-76-3321 (Imoto) [eimoto@bol.com.br](mailto:eimoto@bol.com.br)  
Sede Balneária Barra do Saí Itapoá SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.  
Proteja todos os Rios.  
Plante muitas Árvores.  
Recicle todo o Lixo.  
Valorize a Vida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 006236      **EMPENHO:** 001362/18      Ordinário

**Órgão:** 10 SEC. M. DE MEIO AMBIENTE, AGRI      01 GABINETE DO SECRETARIO  
**Dotação:** 185420111 2 046 339 39.00.00      SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179  
**Projeto/Atividade:** POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

**Credor:** 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA      **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20  
 CURITIBA

**Licitação:** Pregao Presencia 153

**Objeto da Despesa:** SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação:** R\$ 1.800,00      (um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 00,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      25      de Junho      de 2018.